



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2025

CONTRATAÇÃO APAC

CARGO: COZINHEIRO(A)

SALÁRIO: R\$1.611,54 + benefícios

Segunda à quinta: 08:00 às 17:30

Sexta-feira: 08:00 às 17:00

ENTREGA DE CURRÍCULOS: Pelo e-mail selecaoapacarcos@gmail.com ou presencialmente na sede da APAC até o dia 01/12/2025.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Francisco de Assis Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionário(a) para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Lei nº 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8666/93 e lei nº 11.788.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) empregado(a) por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruno Henrique Coutinho – Encarregado de Tesouraria da APAC/Arcos;

Clícia Alves Ribeiro do Vale – Vice-presidente da APAC Arcos;

Isabella Silva de Carvalho – Encarregada de Segurança da APAC Arcos;

Maria Eduarda Rocha do Carmo – Encarregada Administrativa da APAC/Arcos.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS****3. DO CARGO E VAGA**

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS
Cozinheiro(a)	01 vaga	44 horas semanais	R\$1.611,54	Plano Odontológico; Refeições na empresa; Seguro de Vida; Cartão para todos (consultas médicas).

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO

O candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

4.2. - Cozinheiro(a)

4.2.1- Grau de escolaridade: Fundamental incompleto.

4.2.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC; saber cozinhar.

4.2.3 - Descrição sumária: Cuidar da alimentação das pessoas que trabalham no CRS, recuperandos de todos os regimes, funcionários e visitantes.

4.2.4 - Atribuições/Tarefas

Função: Participar semanalmente da reunião administrativa; Preparar as refeições cumprindo o cardápio elaborado pela nutricionista ou por funcionário e/ou voluntário designado para tanto; Elaborar a lista de compras de suprimentos para o preparo das refeições; Fazer a separação dos produtos e encaminhar para os ajudantes; Solicitar, por meio de memorando próprio, a compra de matéria-prima para a cozinha, junto à Tesouraria; Monitorar os recuperandos auxiliares de cozinha; Ensinar o ofício da culinária; Zelar pela ordem e limpeza da cozinha.

4.2.5 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões, sendo realizadas por recuperando ou profissional contratado. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

4.2.6- Competências:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO: Cozinheiro(a)

5.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual será contratado o(a) candidato(a) aprovado(a) por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, Constituição Federal.

5.2 – O contrato de trabalho será por prazo indeterminado.

5.3 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar/entregar seu **currículo**, até o dia **01 de dezembro de 2025, às 17h00min horas**, para o endereço eletrônico selecaoapacarcos@gmail.com ou entregá-lo na APAC/Arcos localizada no seguinte endereço Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer na cidade de Arcos/MG, com a descrição: “Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 015/2025 - **(cargo pretendido)**”.

6.2 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;

6.3 - Os currículos enviados/entregues após o dia e horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas

CARGOS	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
Cozinheiro(a)	02/12/2025	03/12/2025	03/12/2025



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

7.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato, com atribuição de nota entre 0 e 10 pontos;

7.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, nesta urbe.

7.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 03/12/2025, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

9.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoadada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.

10.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino)
- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- g) Cópia de Histórico escolar;
- h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- i) 02 fotos 3 x 4;
- j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

10.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(a) novo(a) funcionário(a) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

12.2 - **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex- funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.**

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

12.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

12.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

12.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

12.7 - **Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com**



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

Arcos, 19 de novembro de 2025.


Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC/Arcos